

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 049 Edição - Areia Branca/RN, 09 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 256/2019-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º **EXONERAR** a pedido, o(a) senhor (a) **MARIA TAVARES GUERREIRO DAVI (CPF: 370.858.247-00)**, do Cargo Público Efetivo de **Auxiliar de Enfermagem – DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 09 de Abril de 2019.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 19040901GC

PORTARIA Nº 257/2019-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º **EXONERAR** a pedido, o(a) senhor (a) **RICARDO ADRIANO MACEDO MOURA (CPF: 021.344.574-30)**, do Cargo Público Efetivo de **Escriturário – DA SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,

Areia Branca/RN, 09 de Abril de 2019.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 19040902GC

PORTARIA Nº 258/2019-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º **EXONERAR** a pedido, o(a) senhor (a) **SONIA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS (CPF: 427.622.354-72)**, do Cargo Público Efetivo de **Professor Nível II – da Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**.

Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 09 de Abril de 2019.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 19040903GC

PORTARIA Nº 259/2019-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º **EXONERAR** a pedido, o(a) senhor (a) **IVONETE NASCIMENTO DE SOUZA TRAJANO (CPF: 288.890.374-15)**, do Cargo Público Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais – da Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 049 Edição - Areia Branca/RN, 09 de abril de 2019.

Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 09 de Abril de 2019.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 19040904GC

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA.

TOMADA DE PREÇO 004/2018
CONTRATO Nº 064/2018

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para execução de serviços de reformas e ampliação da nova sede administrativa da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, a **Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **08.077.265/0001-08**, com sede à **Praça da Conceição S/N - Centro - Areia Branca/RN**, aqui representada pela sua Prefeita Constitucional, a senhora **Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças**, Prefeita Municipal, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **Agil Construções, Comércio e Serviços Eireli - ME - CNPJ - 19.657.875/0001-99**, com sede em Natal/RN, na Rua Coronel Joaquim Correia - 2119 - Sala 104 - CEP - 59.064-366 - Bairro Lagoa Nova, neste ato representada por seu sócio o senhor **Bruno Rodrigo Ferreira da Rocha - CPF - 050.027.634-05**, firmam o presente termo aditivo ao contrato Nº **064/2018**, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE:

Fica alterado o item "01" da Cláusula 5ª do Instrumento Contratual celebrado, com a prorrogação do prazo de vigência para o dia **17/05/2019**, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Areia Branca(RN).

CLÁUSULA 2ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para

que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Areia Branca/RN, em 09 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN
CNPJ - 08.077.265/0001-08
Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
CPF - 307.193.134-49
Prefeita Municipal
Pela Contratante

Agil Construções, Comércio e Serviços Eireli - ME.
CNPJ - 19.657.875/0001-99
Bruno Rodrigo Ferreira da Rocha
CPF - 050.027.634-05P
Proprietário
Pelo Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____

NOTA EXPLICATIVA

Foi constatado que o referido Extrato do Termo Aditivo deixou de ser publicado, por lapso da Comissão Permanente de Licitações na época da lavratura do mesmo, o que fazemos nesta data para que surtam os efeitos legais.

Areia Branca/RN, em 09 de abril de 2019.

ANTONIO LOPES NETO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 19040901CPL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 049 Edição - Areia Branca/RN, 09 de abril de 2019.

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA E A EMPRESA RC CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE ME.

O **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, Pessoa Jurídica de direito público, instalada na Praça da Conceição, S/N, Centro, Areia Branca, CEP 59.655-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda nº 08.077.265/0001-08, por intermédio da sua Prefeita Constitucional, **Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº **307.193.134-4**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RC CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 28.452.637/0001-38, com sede na Rua Genar Wanderley, 222, Sala 04, Nossa Senhora de Nazaré, Natal(RN), representada neste ato pelo Sócio **Roney Felipe Batista Calistrato**, inscrito no CPF nº. 064.699.484-05, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, o que fazem nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1.1 Fica, nos termos do item “1”, da Cláusula 14ª do contrato original, e com fundamento no § 1º, do Art. 65, da Lei das licitações nº 8.666/93, suprimido em 0,003% (zero vírgula zero, zero, três por cento) valor originalmente contratado, passando o item “1” da Cláusula 2ª daquele instrumento ser na quantia total de **R\$ 818.357,48 (oitocentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos**, conforme readequação de PLANILHA ORÇAMENTÁRIA,

parte integrante do presente aditivo.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo assinadas.

Areia Branca/RN, 09 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN
CNPJ - 08.077.265/0001-08
Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
CPF - 301.193.134-49
Prefeita do Município de Areia Branca/RN

RC CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE ME
CNPJ/MF nº. 28.452.637/0001-38
Roney Felipe Batista Calistrato
SÓCIO DA CONTRATADA
064.699.484-05

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

2ª) _____

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 19040902CPL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 049 Edição - Areia Branca/RN, 09 de abril de 2019.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA.

TOMADA DE PREÇO 009/2018

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para implantação do sistema contra incêndio e pânico do ginásio Professor Rosário Cabral do Município de Areia Branca/RN.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, a **Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **08.077.265/0001-08**, com sede à **Praça da Conceição S/N - Centro - Areia Branca/RN**, aqui representada pela sua Prefeita Constitucional, a senhora **Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças**, Prefeita Municipal, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **R T Locação, Construção e Serviços Ltda.** - CNPJ - **28.117.228/0001-85**, com sede na **Rua José Ribeiro Dantas - 2688 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP - 59.062-480**, neste ato sendo representada por seu proprietário, senhor **Rodrigo Dias de Miranda Torquato - CPF - 033.860.624-66**, firmam o presente termo aditivo ao contrato, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE:

Fica alterado o item "01" da Cláusula 5ª do Instrumento Contratual celebrado, com a prorrogação do prazo de vigência para o dia **10/04/2019**, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Areia Branca(RN).

CLÁUSULA 2ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Areia Branca/RN, em 09 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN
CNPJ - 08.077.265/0001-08
Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
CPF - 307.193.134-49
Prefeita Municipal
Pela Contratante

R T Locação, Construção e Serviços Ltda.
CNPJ - 28.117.228/0001-85
Rodrigo Dias de Miranda Torquato
CPF - 033.860.624-66
Proprietário
Pelo Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 19040903CPL

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA.

TOMADA DE PREÇO 010/2018

OBJETO: **Contratação de empresa do ramo de construção civil para a execução de serviços de reforma nos Postos de Saúde do Bairro Ilha e Ponta do Mel no município de Areia Branca/RN**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, a **Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **08.077.265/0001-08**, com sede à **Praça da Conceição S/N - Centro - Areia Branca/RN**, aqui representada pela sua Prefeita Constitucional, a senhora **Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças**, Prefeita Municipal, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **R T Locação, Construção e Serviços Ltda.** - CNPJ - **28.117.228/0001-85**, com sede na **Rua José Ribeiro Dantas - 2688 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP - 59.062-480**, neste ato sendo representada por seu proprietário, senhor **Rodrigo Dias de Miranda Torquato - CPF - 033.860.624-66**, firmam o presente termo aditivo ao contrato, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE:

Fica alterado o item "01" da Cláusula 5ª do Instrumento Contratual celebrado, com a prorrogação do prazo de vigência para o dia **10/04/2019**, ficando sua validade e eficácia

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 049 Edição - Areia Branca/RN, 09 de abril de 2019.

dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Areia Branca(RN).

CLÁUSULA 2ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Areia Branca/RN, em 09 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN
CNPJ - 08.077.265/0001-08
Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
CPF - 307.193.134-49
Prefeita Municipal
Pela Contratante

R T Locação, Construção e Serviços Ltda.
CNPJ - 28.117.228/0001-85
Rodrigo Dias de Miranda Torquato
CPF - 033.860.624-66
Proprietário
Pelo Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 19040904CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ: 08.077.265/0001-08.

CONTRATADA: João Batista Dos Santos.

CPF – 175.654.214-72.

OBJETO: Locação de imóvel destinado a atender a instalação do Anexo III – de Bens Materiais da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 24, inc. X, da Lei Federal Nº 8.666/93.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física).

VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

Areia Branca/RN, em 09 de abril de 2019.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 19040905CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ: 08.077.265/0001-08.

CONTRATADA: Sthela Sthefine Freire Pereira.

CPF/CNPJ – 29.629.923/0001-99.

OBJETO: Aquisição de Placas De Identificações Para os prédios Públicos, a fim de facilitar a localização e os serviços prestados a população.

BASE LEGAL: Artigo 24, inc. X, da Lei Federal Nº 8.666/93.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

VALOR GLOBAL: R\$ 17.576,00 (Dezesseis mil, quinhentos e setenta e seis reais).

Areia Branca/RN, em 09 de abril de 2019.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 19040906CPL